

2017-0.136.471-5 - PMSP – LENIRA GARCIA KOPRU-CHINSKI – RF(s): 504.388.3-01 – CTC(s) nº(s) 3249/IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017;

2017-0.137.464-8 - PMSP – CASSIA APARECIDA DE JESUS – RF(s): 583.777.4-01– CTC(s) nº(s) 3236/IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017;

1987-0.042.094-8 - PMSP – LEILA APARECIDA DE ALMEIDA GARCIA – RF(s): 140.606.0-01 – CTC(s) nº(s) 3254/IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017;

2017-0.134.157-0 - PMSP – NEUSA RODRIGUES BARCELOS – RF(s): 591.184.2-01 e 591.184.2-02 – CTC(s) nº(s) 3247 e 3248/IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017;

2017-0.134.276-2 - PMSP – VAINE ESTEVES DE SOUZA – RF(s): 514.417.5-01 – CTC(s) nº(s) 3256/IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017;

2015-0.241.686-3 - PMSP – ANA LUCIA MOLINARI – RF(s): 539.402.3-02 – CTC(s) nº(s) 3199/IPREM/2017 emitida(s) em 11/10/2017;

2017-0.127.208-0 - PMSP – MARISA SOUZA DA SILVA BARBOSA – RF(s): 624.941.8-01 e 624.941.8-02 – CTC(s) nº(s) 3186 e 3187/IPREM/2017 emitida(s) em 11/10/2017;

2017-0.122.251-1 - PMSP – MARISSOL CABALEIRO FANDINO – RF(s): 508.944.1-01 e 508.944.1-02 – CTC(s) nº(s) 3174 e 3175/IPREM/2017 emitida(s) em 11/10/2017;

2017-0.123.165-0 - PMSP – GISELDA GERONYMO SANCHES BREThERICK – RF(s): 553.214.1-01 – CTC(s) nº(s) 3178/IPREM/2017 emitida(s) em 11/10/2017;

2017-0.123.791-8 - PMSP – PEDRO ALVARENGA – RF(s): 570.712.9-01 – CTC(s) nº(s) 3180/IPREM/2017 emitida(s) em 11/10/2017;

2017-0.121.428-4 - PMSP – SERGIO MINORU SAITO – RF(s): 534.664.9-01 – CTC(s) nº(s) 3164/IPREM/2017 emitida(s) em 11/10/2017;

2017-0.132.168-4 - PMSP – MARIA DA GLORIA DA SILVA – RF(s): 534.213.9-01 – CTC(s) nº(s) 3250/IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017 e

2015-0.152.916-8 - PMSP – MARLY SARMANHO DE SOUZA FREITAS - RF(s): 558.734.4-01 – CTC(s) nº(s) 3692/IPREM/2017 emitida(s) em 24/11/2017.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

MARLY SARMANHO DE SOUZA FREITAS - RF(s): 558.734.4-01 – CTC(s) nº(s) 2205/IPREM/2015 publicada(s) em 30/09/2015.

DESPACHOS

ATA N.º 023/2017 – 23ª Sessão Ordinária

No décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 23ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal presidida pela Conselheira Eni Pereira de Souza, com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Euclides Augusto de Queiroz Esteves, Simone Nishida Pereira e Viriato Antão Gonçalves Trancoso. 01. Comunicação dos Conselheiros: O Conselho considerou justificada a ausência do Conselheiro Helvío Gabriel Jorge Cardoso Vieira por motivos profissionais e Carlos Alberto Reuter em razão de férias. 02. Pauta da Sessão: a) Recebimento do balancete referente ao mês de outubro de 2017. b) Ofícios encaminhados no exercício de 2017. 03. Tratativas da reunião: a) O balancete referente ao mês de outubro permanecerá em análise. b) Dentre os vinte Ofícios encaminhados em 2017, encontram-se pendentes de respostas os seguintes Ofícios de números 004, 008, 009, 015, 018 e 020/2017 – CF. 04. Convidados: Compareceu como convidada a Diretora de Divisão Técnica, Tânia Cristina de Oliveira. 05. Agendamentos para as próximas sessões: 9 e 23 de janeiro de 2018, às 9 (nove) horas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Fabiana Rodrigues de Freitas, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

DESPACHOS

AÇÃO ORDINÁRIA Nº 1022177-83.2017.8.26.0053 – 2ª VARA JUIZ.ESP.FAZENDA PUBLICA

17236163 – JUD 21, DE 14/12/2017 – PAMYLLA DE SOUZA RAMOS MACHADO

- Nos termos de orientação estabelecida por JUD 21.1, as fls. 01/02, do TID nº 17236163 para cumprimento definitivo de decisão proferida nos autos da ação ordinária nº 1022177-83.2017.8.26.0053, movida por PAMYLLA DE SOUZA RAMOS MACHADO, em tramite perante a 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, visando à manutenção de pensão por morte por ela titularizada até completar 24 anos de idade ou até a conclusão de curso superior, determino, em caráter definitivo, a manutenção da pensão paga à autora PAMYLLA DE SOUZA RAMOS MACHADO, pensionista nº 024146/6-00, nascida em 26/11/1996, portadora da identidade nº RG 39.914.312-9 SSP/ SP e CPF/MF nº 232.705.428/10, na condição de beneficiária da ex-servidora municipal MARIA EVANGELINA SOUZA RAMOS, falecida em 03/10/2006, até a conclusão do curso universitário ou a data em que completar 24 (vinte e quatro) anos, o que for anterior.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

COMUNICADO

Para dar andamento com providências que lhe compete, ao pedido formulado no proc. 6310.2017/0001324-8, **fica convocado**, nos termos do art. 56, inc. II do Decreto 51.714/2010, a comparecer neste Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, 536 - Carandiru, **MARIA BETEO DE MORAIS** , para o que lhe está assinalado o prazo de 10 dias.

EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2017/0002401-0 - MARIA JOSÉ GENNARI DINIZ
6310.2017/0002678-1- GENI ROSA MARIA ELENA GREGÓRIO - Com base no art. 16, I, e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTAS** as pensões, a partir de 02/11/2017; 04/03/2017, respectivamente.

6310.2017/0001732-4 - OCTACILIO ABREU DA VEIGA
6310.2017/0002461-4 - ZENAIDE ALVES DO AMARAL - Com base no art. 21, inc. I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15.080/09, **JULGO EXTINTAS** as pensões, a partir de: 02/06/2017; 06/01/2017, respectivamente.

6310.2017/0002464-9- ILSON ANTONIO DE SOUZA - Com base no art. 16, V, e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 01/09/2017.

6310.2017/0002683-8 - NASCEZAVIA LUZ DA SILVA - Com base no inc. I, do art. 16, da Lei 10828/90, **JULGO EXTINTA** , a partir de 12/12/2016, a cota parte de pensão.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2017/0000903-8 - Anna Maria Vaz de Lima Marchiori e Maria Aparecida da Silva - À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP e com base no inc. I, do art. 2º da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o DOC SEI 4190644, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal. À vista das informações e a inexistência de documentos que comprovem a dependência econômica **INDEFIRO** o documento SEI 4190627 não preencher as condições do art. 4º da LEI nº 15.080/09

6310.2017/0001428-7 - Eulalia Simões Teixeira -À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP e com base no inc. I, do art. 2º da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o DOC SEI 4587019, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, VIII, do mesmo diploma legal.

6310.2017/0001898-3 - Orlando Vicente Serrão da Silva -À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o documento SEI 4945799, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

6310.2017/0001906-8- Maria Vital - À vista das informações, documentos apresentados, e com base no inc. I, do art. 2º da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o DOC SEI 4954023, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 15/12/2017 - EXTINÇÃO DE PENSÃO

Para fazer constar o nome correto:

6310.2017/0001433-3- MARIA EUZEBIA DE SOUZA SABINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 188/2017 - PGM.G

Introduz alterações na Portaria PGM nº 15/2015, com redação da Portaria nº 08/16-PGM, que dispõe sobre o Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município

RICARDO FERRARI NOGUEIRA, Procurador Geral do Município de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria PGM nº 15/2015, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos integrantes da carreira de Procurador do Município, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

.....

IV – na contribuição anual obrigatória prevista no artigo 46, da Lei Federal nº 8906/97 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMEN-TÁRIA – CFO

DESPACHO DA COORDENAÇÃO EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

2017-0.002.994-7 - À vista dos elementos constantes deste processo **AUTORIZO** o cancelamento dos saldos da Nota de Empenho nº 117.301/2017 e 117.264/2017, nos respectivos valores: R\$ 11.520,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS) e R\$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS) onerando da dotação 84.10.10.301.3003.4.125.3.3.90.48.00.00.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO PAULO – CMS/SP

RESOLUÇÃO Nº 20/2017-CMS-SP, de 14 de dezembro de 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 230ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada em 14/12/2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 12.546, de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 53.990, de 13 de junho de 2013;

No devido cumprimento à Constituição Federal, no Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, em conformidade com a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011;

Resolve:

Aprovar a aquisição de Tomógrafo Computadorizado Helicoidal Multislice de16 canais, em substituição ao Tomógrafo Computadorizado Helicoidal Multislice de 32 canais, sem prejuízo financeiro ou de serviços, com recurso da Emenda Parlamentar Federal nº 30470002 – Andres Sanchez, cadastrado na – Proposta nº 13864, 377000/1160-16, no exercício de 2016, para atendimento às necessidades do Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, conforme justificativas apresentadas pela Autarquia Hospitalar Municipal em Relatório Técnico encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde de São Paulo.

HOMOLOGO a Resolução nº 20/2017, de 14 de dezembro de 2017, nos termos da Legislação Vigente.

PROCESSO: 6018.2017/0020985-4

GRUPO GESTOR DO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS DEFERIMENTO DE REINSCRIÇÃO NO CENTS DESPACHO DA COORDENADORA

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11, nos termos do art. 5º, “caput”, e na PORTARIA nº 2235/2016-SMS.G que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a reinscrição no CENTS, e com base nas documentação apresentada pela entidade e no relatório apresentado pelo Grupo Gestor do CENTS, DEFIRO a reinscrição do GRUPO DE INCENTIVO A VIDA, inscrito no CNPJ sob o nº 64.180.383/0001-00, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2017/0011914-6 , em nome de RENATA LEITÃO MORALES, referente ao período de 10/10/2017 à 31/10/2017 , no valor de R\$ 1.349,00 (um mil trezentos e quarenta e nove reais).

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2017/0012689-4 , em nome de **WANDER ZAUHY FILHO** , referente ao período de 18/10/2017 a 31/10/2017, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2017/0012872-2 , em nome de **FÁBIO DOS SANTOS SCHLOTTFELDT**, referente ao período de 18/10/2017 à 31/10/2017, no valor de R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais).

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2017/0012230-9, em nome de **MARIA RUBIA CORONADO DE PINHO**, referente ao período de 16/10/2017 à 31/10/2017 , no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO SALDO EMPENHO:

A vista dos elementos constantes do presente, e o disposto na Portaria Intersecretarial nº.01/05/SMS/SMS/SMG, AUTORIZO, o cancelamento das seguintes Notas de Empenho:

EMPENHO	VALOR	FAVORECIDO	CNPJ/CPF	DOTAÇÃO
2.772	1,58	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE SP	61.695.227/0001-93	84.24.10.122.3024.2100.33903900
10.353	0,61	JULIO JOAO MIRANDA	880.108.568-00	84.24.10.122.3024.2100.33903600
11.290	671,73	ALEXANDRA DRIGIN PETROVA	096.936.398-20	84.24.10.301.3003.4101.33903600
11.959	0,03	BENEDITO MACEDO DE ANDRADE	663.338.908-63	84.24.10.301.3003.4101.33903600
41.146	0,28	ZT COM DE FERRAMENTAS LTDA	66.635.939/0001-30	84.24.10.301.3003.4101.33903900
64.467	107,10	FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA	09.621.493/0001-51	84.24.10.122.3024.2100.33903900
79.041	391,62	HVL ASSESS E PLANEJ EM PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA	01.923.736/0001-02	84.24.10.301.3003.4101.33903900
92.025	30,00	BOLLIMP COML DE EMBALAG DESC E PREST SERV LIMP E HIG	05.535.945/0001-21	84.24.10.122.3024.2100.33903700
117.419	1,78	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE SP	61.695.227/0001-93	84.24.10.122.3024.2100.33903900

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 15/12/2017, PAGINA 18 3ª e 4ª coluna tendo em vista que o período de realização saiu com mês errado.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA ADIANTAMENTOS APROVADOS
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CRS-NORTE
- SUPERVISÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - MÊS DE APROVAÇÃO: DEZEMBRO/2017

TIPO ADIANTAMENTO: (Incisos IV a X do Art.2º da Lei 10.513/88)

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007,**APROVO** a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	NOME DO RESPONSÁVEL	PERIODO REALI-ZAÇÃO	VALOR DO ADIANT.(R\$)
6018.2017/0014.519-8	SILVANA REIS VICENTIN	NOVEMBRO/2017	1.500,00
6018.2017/0014.520-1	ELBA TEIXEIRA SOARES	NOVEMBRO/2017	3.000,00
6018.2017/0014.516-3	CARLOS ALBERTO PINHEIRO DOS SANTOS	NOVEMBRO/2017	2.200,00
6018.2017/0014.522-8	ANDREA SOARES FONSECA	NOVEMBRO/2017	2.500,00
6018.2017/0015.102-3	GISLAINE DOS SANTOS SILVA	NOVEMBRO/2017	3.500,00
TOTAL			12.700,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE

SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 15/12/2017, PAGINA 18 3ª e 4ª coluna tendo em vista que o período de realização saiu com mês errado.

ADIANTAMENTOS APROVADOS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CRS-NORTE
- SUPERVISÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - MÊS DE APROVAÇÃO: DEZEMBRO/2017

TIPO DE ADIANTAMENTO (Incisos I,II,III do Art.2º da Lei 10.513/88)

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007,**APROVO** a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	NOME DO RESPONSÁVEL	PERIODO REALI-ZAÇÃO	VALOR DO ADIANT.(R\$)
6018.2017/0014.527-9	RODRIGO RIBEIRO DAMACEJO	NOVEMBRO/2017	3.500,00
6018.2017/0015.104-0	JUELAINNE SILVA SANTANA	NOVEMBRO/2017	2.000,00
TOTAL			5.500,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO 6018.2017/0009317-1

Nos termos do artigo 6º do Decreto 54.873/2014, **INDICO** formalmente os fiscais do contrato 001/2014/SMS/CRS-Norte, sendo da SEDE CRS Norte: Elson Fadini e Silva - RF 782520.0 e Walter Alves da Costa Filho - RF 633.010.0 , STS Casa Verde/ Cachoeirinha: Zeni Rose Toloi - RF 663.197.5 e Gerson Niccolletti – RF 522.223.1, STS Perus: Fabiana Cespedes Bertaglia - RF 806623.0 e Fernando Luiz de Camargo - RF 636222.2, STS Pirituba: Wagner Fracini - RF 616148.1 e Paulo Roberto de Castro - RF 736947.6, STS Santana/Jaçanã: Roberto Cazuu Ogata - RF 571623.3 e Valéria Rondinelli - RF 605678.4, todos com a finalidade de manter junto à empresa SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços, a partir de 01 de dezembro de 2017.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO HOSPITALAR PROF. WALDO-MIRO DE PAULA

PORTARIA 076/2017

Dr. Paulo de Tarso Vieira de Campos - Diretor Técnico do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Artigo 24 do Capítulo VII do Regimento Interno do Conselho Gestor do Hospital Prof. Waldomiro de Paula.

RESOLVE

I - Constituir a Comissão Eleitoral para Processo de Eleição do Conselho Gestor da Unidade, sendo o período de inscrições de 18 a 22/12/2017 das 08:00 às 17:00 na Diretoria Técnica e Eleição no dia 16/01/2018 às 14:00 no Anfiteatro.

Membros - Gestores
Célia Cristina Moreira Bandeira - RF. 829.734.7/1
Daniela Paulo Cerqueira Neres - RF. 830.118.2/1

Membros - Funcionários
Luiz Geraldo Tararam - RF. 832.577.4/1
Andréia Correia de Moraes - RG. 21.833.483-7

Membros - Usuários
Célia Galdino de Azevedo - RG. 11.792.882-3
Francisco Gomes - RG. 20.071.769-2
Luzia da Silva Pinto - RG. 10.397.110
Maria Ferreira Santos - RG. 15.368.678-9

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO

PROCESSO Nº 6021.2017/0016091-6

I – À vista dos elementos constantes no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial proferida nos autos da Reclamação Trabalhista nº processo nº 00019950820145020089 em trâmite perante a 89ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP e pela competência delegada pela Portaria nº 006/2017-AHM.G, AUTORIZO o depósito judicial em favor da Reclamante Marcia Neves de Oliveira Mota, inscrita no CPF sob nº 100.643.758-46, no valor de R\$ 8.387,90 (oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), referente às verbas salariais e INSS, para cumprimento do Ofício Requisi-tório